**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**DCV0415 – Direito de Família e Sucessões**

**Prof. Titular Fernando Campos Scaff**

Monitoria 04 – Sucessão Testamentária. Tutela e Curatela.

Suzana é viúva e mãe de três filhos: Alessandra, Bruno e Camila. O patrimônio de Suzana é composto por aplicações financeiras no valor de R$ 2.000.000,00 e quatro imóveis: uma chácara, no valor de R$ 1.000.000,00; uma casa de praia, no valor de R$ 1.000.000,00, uma casa e um terreno na cidade de São Paulo, aquela no valor de R$ 850.000,00 e esse, de R$ 150.000,00. Em seu testamento, Suzana deixa a chácara para Alessandra, a casa de praia para Bruno e os dois imóveis em São Paulo para Camila.

No que diz respeito às aplicações financeiras, Suzana inseriu em seu testamento as seguintes disposições: “*deixo à minha irmã mais velha, Cláudia, metade dos valores aplicados, desde que haja reciprocidade no respectivo testamento*” e “*deixo ao meu irmão mais novo, Thiago, metade dos valores aplicados, desde que se comprometa desde já a arcar com o pagamento dos estudos dos meus três filhos*”*.*

Passados alguns anos, Suzana vende o terreno situado na cidade de São Paulo para custear um tratamento médico. Aberta a sucessão, familiares relatam aos três irmãos a necessidade de redistribuir os bens deixados pela mãe a fim de manter a equivalência das quotas hereditárias estipuladas no testamento, uma vez que um dos imóveis deixados para Camila fora vendido por Suzana.

Diante da ausência de qualquer disposição testamentária a respeito da tutela dos três filhos menores de Suzana, os familiares ficam em dúvida a respeito de quem seria a pessoa incumbida de exercê-la, de sorte que chegam a cogitar a ideia de deixar, por questões de afinidade, Alessandra e Camila sob a tutela da tia, Cláudia, e Bruno com o tio, Thiago.

a) A afirmação dos familiares quanto à necessidade de redistribuição dos bens está correta?

b) As disposições testamentárias relacionadas aos valores aplicados são válidas?

c) Considerando que os avôs paternos e os avôs maternos dos três filhos de Suzana já são falecidos, quem será o tutor? É factível a ideia cogitada pelos familiares?

d) Considere que Thiago se envolveu em um trágico acidente de carro, razão pela qual permanecerá internado em hospital por vários meses a fim de receber tratamento adequado, que inclui o uso de medicamento sedativo que gera, entre outros efeitos, confusão mental. Qual instituto pode ser utilizado para administração dos bens de Thiago? Qual procedimento deve ser adotado para tanto?

e) Na hipótese de Thiago ter alguma consequência permanente classificada como deficiência, qual outro instituto poderia ser utilizado para que exerça os atos de sua vida civil? Qual a diferença desse instituto para a curatela?